

Ofício nº 014/2016
SMAD/JRS

Giruá, 25 de fevereiro de 2016.

Senhora Presidenta:

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar para apreciação e deliberação o **Projeto de Lei nº 015/2016, que “Altera a redação da Lei Municipal 6260/2015 que Autoriza o Executivo municipal a promover contratação temporária de excepcional interesse público”.**

O Projeto de Lei ora encaminhado visa autorização para alterar a Lei Municipal nº 6260/2015, especificamente o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, passando de 08 vagas para 12 vagas. A ampliação do número de vagas se faz necessária tendo em vista o aumento de turmas de Educação Infantil nas Escolas Municipais Canova, São Pedro e Gente Miúda.

Salientamos que foram nomeados todos aprovados no Concurso Público de 2015, para o referido cargo, não sendo suficiente para suprir a demanda existente na Rede Municipal de Ensino, necessitando assim o aumento do número de vagas.

Sem mais, e nos colocando a disposição para eventuais esclarecimentos, despedimo-nos,

Atenciosamente,

Ângelo Fabiam Duarte Thomas
Prefeito Municipal

**Excelentíssima Senhora
Marelise Roceli Weschenfelder
Presidenta do Poder Legislativo
Giruá/RS**

PROJETO DE LEI N° 015/2016**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Altera a redação da Lei Municipal 6260/2015 que Autoriza o Executivo municipal a promover contratação temporária de excepcional interesse público.

Art.1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 6260/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º ...

Cargo/Função	Quantidade	Carga Horária semanal	Vencimento
Monitor de Educação Infantil	até 10 vagas	22 horas	R\$ 883,22
Merendeira	até 05 vagas	40 horas	R\$ 832,46
Professor de Educação Infantil	até 12 vagas (NR)	25 horas	Magistério R\$ 1.078,87 Plena R\$ 1.444,69 Pós -Graduação R\$ 1.475,70

Art.2º. Os demais artigos da Lei Municipal nº 6260/2015 permanecem inalterados.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016, 61º ANO DE EMANCIPAÇÃO.

Ângelo Fabiam Duarte Thomas
Prefeito Municipal